



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	80/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 096/2023, do Chefe do Executivo, em 26 de julho de 2023, que trata do **VETO parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2023**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 236/2023- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 06/07/2023 - trata de remessa da Redação Final do PLC nº 011/2023, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

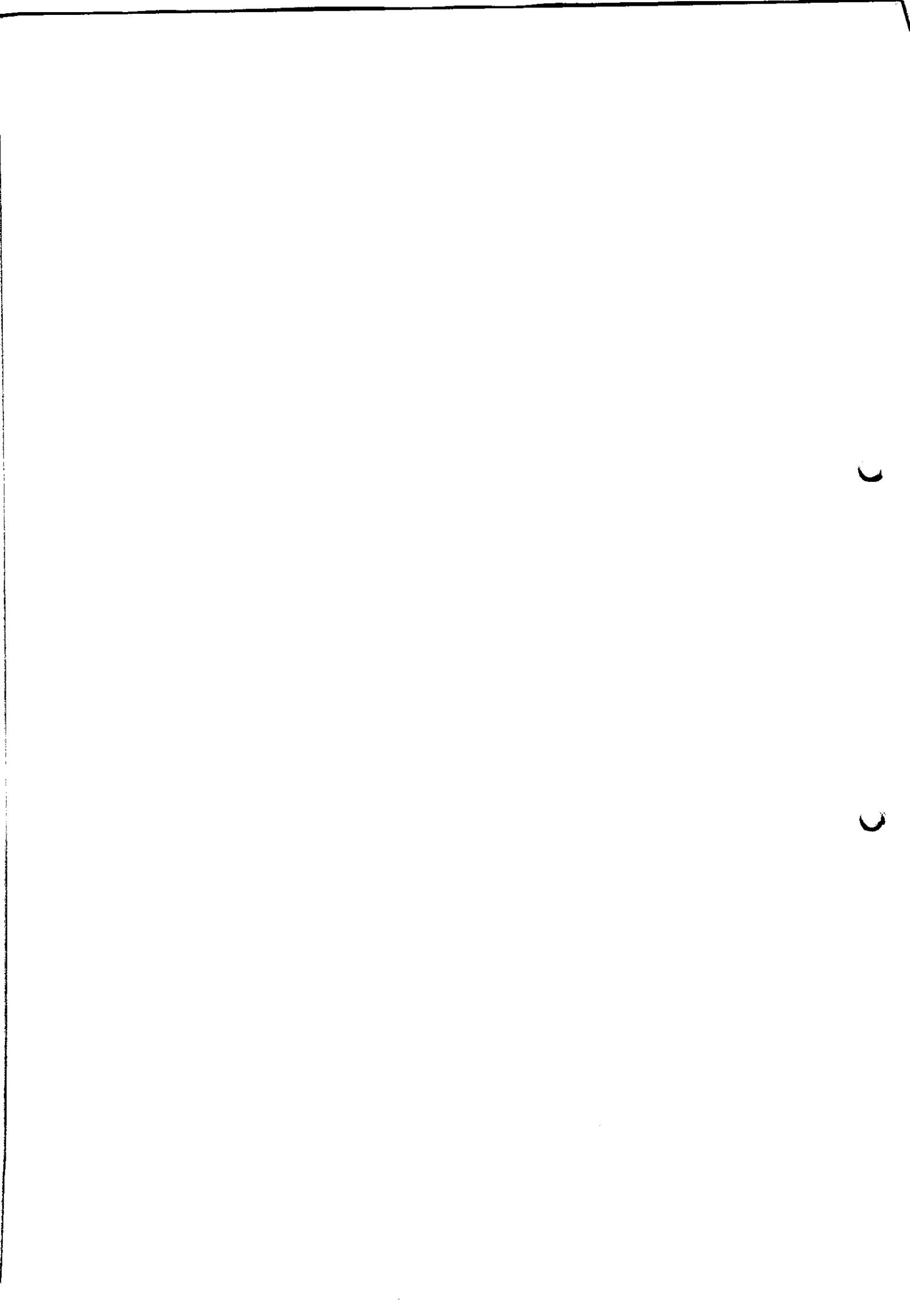
No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 26 de julho de 2023. Isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Parcial ao PL nº 011/2023, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:



DATA/DIA	CONTAGEM
07/07/2023	Sexta-Feira
08/07/2023	Sábado
09/07/2023	Domingo
10/07/2023	Segunda-Feira
11/07/2023	Terça-Feira
12/07/2023	Quarta-Feira
13/07/2023	Quinta-Feira
14/07/2023	Sexta-Feira
15/07/2023	Sábado
16/07/2023	Domingo
17/07/2023	Segunda-Feira
18/07/2023	Terça-Feira
19/07/2023	Quarta-Feira
20/07/2023	Quinta-Feira
21/07/2023	Sexta-Feira
22/07/2023	Sábado
23/07/2023	Domingo
24/07/2023	Segunda-Feira
25/07/2023	Terça-Feira
26/07/2023	Quarta-Feira
27/07/2023	Quinta-Feira

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do voto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 14 de agosto de 2023

Peterson J. Azevedo de Souza
Estagiário



Ives Kelson da Silveira
Coordenador de Assuntos Legislativos a/Nº 1423
Matrícula: 5113439